

PORTARIA Nº 647/2016

“EXONERA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DO MUNICÍPIO DE MINDURI - MG”.

O Prefeito Municipal de Minduri, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam Exonerados os servidores o Sr. Daniel de Andrade Araújo Gestor de Saúde Sr. Danilo Moura Penha Tesoureiro para serem responsáveis pelas contas do Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº.11.272.311/0001-26 junto ao banco do Brasil do Município de Minduri - MG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minduri (MG), 31 de dezembro de 2016.



José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal

José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 413.912.926-34
ID: M-2.286190